



**ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 14/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **14/2015**, em nome de **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**, portador do Bilhete de Identidade n.º --- e contribuinte número **508208297**, que titula a aprovação da utilização do edifício sito em **RUA SALVADOR JOAQUIM DO POMAR, N.º 2**, da freguesia de **SANTIAGO DO ESCOURAL**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º **3843** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º **1407** da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de **2015/03/31**, e respeita o disposto no **PDM**, bem como o loteamento municipal.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi **NUNO DUARTE SALSINHA SERRA GRENHA**.

Os autores dos projetos foram **NUNO DUARTE SALSINHA SERRA GRENHA** e **DOMINGOS DIAS PEREIRA**.

Utilização a que foi destinado o edifício: **SERVIÇOS (APOIO COMUNITÁRIO) COM A ÁREA 581,00 M<sup>2</sup>**

Condicionamentos da utilização ---.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

O Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo,  
(No uso da competência delegada pela Sr.ª Presidente em 3/02/2015)

Registado na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 31 - 3 - 2015

A Assistente Técnica, Louisa Bento